



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PORTARIA Nº 002/2024

22 de janeiro de 2024

CERTIFICO QUE NA DATA 22/01/2024, FOI
PUBLICADO NO PLACAR OFICIAL DESTE
MUNICÍPIO O(A) Portaria
DE Nº 002 DO DIA 22 / 01 / 2024
PIRACANJUBA, 22 DE 01 DE 2024


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“Designa servidor como Fiscal de
Contratos e Atas de Registros de
Preços e dá outras providências”

O (A) **Secretário (a) Municipal de Administração de Piracanjuba/GO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 13, da Instrução Normativa nº 09, de 01 de junho de 2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 01º - Designar o (a) servidor (a) **DENISCELES PONTES RODRIGUES**, matrícula nº 200035, como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Administração de Piracanjuba/GO.

I. O (A) fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II. O (A) fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III. O (A) fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Administração Pública, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024

José Roberto Costa Pinto
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 026/2023
José Roberto Costa Pinto
José Roberto Costa Pinto

Secretário (a) Municipal de Piracanjuba/GO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ANEXO I

Portaria nº 002/2024

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INDIÇÃO

Eu, **DENISCELES PONTES RODRIGUES**, matrícula nº 200035, Servidora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Piracanjuba/GO, **DECLARO** sob as penas da lei que tenho conhecimento de minha indicação como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Administração de Piracanjuba/GO, através da Portaria nº 002/2024, bem como minhas atribuições, nos termos do art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 22 do mês de janeiro de 2024


Denisceles Pontes Rodrigues
Matrícula nº 200035